



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 45/2025

de 15 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Promover o fornecimento de medicamentos, não disponíveis na Farmácia Básica, como Risperidona (2mg), Bupropiona (150mg) e Pregabalina (75mg e 150mg), a fim de garantir o acesso a pacientes que sofrem com esquizofrenia, autismo, transtorno bipolar, depressão, transtorno de ansiedade generalizada (TAG), dor crônica e fibromialgia”.

JUSTIFICATIVA

Conforme inteligência dos artigos 1º, 5º, caput, 6º, 196 e 198, inciso I, e os entendimentos de diversos Tribunais de Justiça, o Município possui o dever de garantir para os cidadãos o direito à saúde de modo geral, inclusive fornecendo medicamentos, insumos e tratamento, quando há prescrição médica e a hipossuficiência do munícipe.

O fornecimento de remédios além dos disponibilizados na farmácia básica é devido, uma vez que não se pode restringir o fornecimento de medicamentos àqueles que estejam previstos em listas e portais, pois possuem natureza infraconstitucional, enquanto que o direito à saúde e à vida se encontram assegurados constitucionalmente.

O pedido visa garantir mais dignidade e proporcionar à população menos abastada de Vila Valério, a realização de tratamentos eficazes contra enfermidades, garantindo, dessa forma, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, seja física ou mental, do indivíduo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desse modo, solicitamos que o Chefe do Executivo Municipal envide os esforços necessários promover o fornecimento dos medicamentos mencionados, que não estão disponíveis na Farmácia Básica, a fim de garantir o acesso a pacientes que sofrem com esquizofrenia, autismo, transtorno bipolar, depressão, transtorno de ansiedade generalizada (TAG), dor crônica e fibromialgia.

À vista do exposto, na expectativa de que a Administração Pública atentarão para a viabilidade do nosso pedido, aguardamos as medidas cabíveis para o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

KILDREM CAO

Vereador

